

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ERRATA
REF. AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2021

Nas publicações do dia 25 de maio de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2270, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 7895 do dia 25 de maio de 2021, bem como no site do município no dia 24 de maio de 2021, tendo em vista equívoco cometido na hora da digitação, então:

“onde se lê”:

CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0001-09

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Curso de Aprendizagem em administração, com a formação Técnica Profissional de Assistente Administrativo com Aulas Teórica, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Qtde. Alunos	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	Considerando a necessidade de contratação de entidade ou empresa devidamente autorizada pelo Ministério da Economia ou outro órgão do Governo Federal, responsável pela autorização, visando a realização de curso de aprendizagem em administração, com a formação técnico-profissional de Assistente Administrativo, com aulas teóricas aliadas a prática, de 5 Jovens Aprendizes que serão selecionados via Teste Seletivo, solicitamos a abertura de processo administrativo visando a contratação referida. A contratação justifica-se em obediência a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, ao Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, bem como no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 123/08, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Bom Sucesso do Sul. Prazo de execução: 17 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.	5	R\$ 150.00	R\$12.700,00

VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil setecentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses

“Leia-se”:

CNPJ/MF sob o nº 03.776.284/0012-53

OBJETO: Tem por objeto a Contratação de empresa para realização de Curso de Aprendizagem em administração, com a formação Técnica Profissional de Assistente Administrativo com Aulas Teórica, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo:

Item	Descrições do Item	Qtde. Alunos	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Máximo (R\$)
1	Considerando a necessidade de contratação de entidade ou empresa devidamente autorizada pelo Ministério da Economia ou outro órgão do Governo Federal, responsável pela autorização, visando a realização de curso de aprendizagem em administração, com a formação técnico-profissional de Assistente Administrativo, com aulas teóricas aliadas a prática, de 5 Jovens Aprendizes que serão selecionados via Teste Seletivo, solicitamos a abertura de processo administrativo visando a contratação referida. A contratação justifica-se em obediência a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, ao Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, bem como no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 123/08, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Bom Sucesso do Sul. Prazo de execução: 17 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal.	5	R\$ 150.00	R\$ 750,00

VALOR: R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17(dezessete) meses

JUSTIFICATIVA: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 25 de maio de 2021.

Josiane Folle
Presidente da CPL